



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício Secretaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura nº. 038/2024, em que justificadamente, que solicita a “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 DO CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND'S COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) INCLUSA, EM AREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA”, O CISREC, já realizou licitação para tal objeto, onde foi constatada vantajosa para essa administração.

CONSIDERANDO que a instalação de um playground demonstra o compromisso da administração pública com o bem-estar da população e a valorização do espaço público.

CONSIDERANDO que o playground bem projetado e temático pode se tornar um ponto de referência turístico, atraindo visitantes e gerando renda para o município;

CONSIDERANDO que a instalação do playground incentiva as crianças a se movimentarem e a explorarem o ambiente, contribuindo para a redução do sedentarismo e da obesidade infantil;

CONSIDERANDO que o CISREC já realizou licitação para Registro de preço do mesmo item, e que os valores estão comprovadamente inferiores ao preço de mercado;

CONSIDERANDO, portanto, que a realização de adesão ata de registro de preços formalizada pelo CISREC, não gera prejuízo para o município de São Pedro da Cipa, ao contrário, por estar abaixo do preço de mercado, tal adesão gera economicidade aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar o procedimento de adesão ata de registro de preço nº 025/2024 do CISREC onde sagrou vencedora a empresa **MG COMERCIAL LTDA CNPJ: 18.108.624/0001-92**, para a adesão dos itens relacionado no ofício acima citado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa, 29 de Julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal